



TERMO DE DECISÃO E DILIGÊNCIA DO PREGOEIRO – Nº 05

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de letreiros luminosos em LED para as fachadas frontal e posterior do prédio da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

1. RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO E SANEAMENTO

Na presente data, 13/05/2026, este Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise pormenorizada dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa **Participante 3563067 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**. Durante a conferência inicial, constatou-se a ausência de declarações obrigatórias previstas no edital (Trabalho do Menor, Enquadramento ME/EPP, Declaração Unificada e formalização de Visita Técnica).

Com base no dever de busca da proposta mais vantajosa e na vedação ao formalismo moderado, foi aberta diligência fundamentada no **Art. 64 da Lei 14.133/2021** e nos itens 8.12 e 8.12.1 do Edital. A licitante atendeu prontamente à solicitação, encaminhando os documentos faltantes via sistema.

Restou verificado que tais documentos possuem **assinatura digital datada de 12/05/2026**, comprovando que a falha foi meramente operacional no momento do carregamento dos arquivos (upload), retratando condição fática e jurídica preexistente à abertura da fase de habilitação, o que autoriza o saneamento conforme a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (**Acórdão 1211/2021-TCU-Plenário**).

2. DECLARAÇÃO DE VENCEDORA E PRAZO RECURSAL

Considerada habilitada a detentora da melhor oferta, este Pregoeiro declarou a empresa **Participante 3563067 - ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** como vencedora do certame pelo valor global de **R\$ 98.200,00**. Em atenção ao rito da etapa única de recursos prevista na Nova Lei de Licitações, foi oportunizada aos demais licitantes a manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

3. DECISÃO DO PREGOEIRO

Diante do exposto, este Pregoeiro decide:

3.1. RATIFICAR A HABILITAÇÃO da empresa **ART COMUNIC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, por atender integralmente aos requisitos editalícios após o saneamento de falhas formais que não alteraram a substância da proposta;



3.2. ESTABELEECER O PRAZO para registro de intenção de recursos motivada em sistema até o dia **14/05/2026 às 10h00**;

3.3. DETERMINAR A SUSPENSÃO da sessão pública neste momento, com retorno agendado para o dia **14/05/2026 às 10h00**, para verificação final de manifestações e prosseguimento do certame.

4. PUBLICIDADE

Este Termo será anexado aos autos e publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de transparência e ampla publicidade.

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2026.

RODRIGO FORMOLO
Pregoeiro